

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Reglmental.

É o Parecer. - S.M.J.

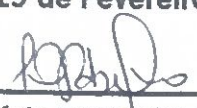
M. Nova/CE., em 19 de Fevereiro de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 034/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 19 de Fevereiro de 2026.

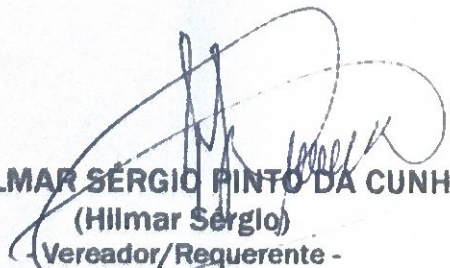

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUEREM da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Morada Nova e da SESA, a criação de um centro de acompanhamento e atendimento especializado a crianças autistas de nosso município, na forma que indica.

A implantação de um espaço especializado é medida de grande relevância social, considerando o crescente número de crianças diagnosticadas com TEA e a necessidade de acompanhamento multiprofissional contínuo, envolvendo áreas como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia e neuropediatria.

Diante disso, o(a) Vereador(a) infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, antes ouvido o Plenário, que a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro – Prefeita Municipal e a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 19.02.2026.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
(Hilmar Sérgio)
- Vereador/Requerente -


LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Subscritora -

